



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 141/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1932/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) destinados a atender as seguintes dotações orçamentarias:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

15.01 Depto. de Meio Ambiente e recursos Hídricos.

**185410026.2.055000 Manutenção serviços limpeza pública coleta do lixo**

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 3511 - Taxas de Prestação de Serviços (ex. anteriores).....R\$ 174.000,00

TOTAL.....R\$ 174.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro na seguinte Fonte de Recursos;

Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços.....R\$ 174.000,00

TOTAL.....R\$ 174.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de maio de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal